

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Coordenadoria de Saúde

PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE BENS



1 – Unidade Demandante e Unidade Gestora

Coordenadoria de Saúde é a Unidade Demandante e Unidade Gestora.

2 - Objeto

Material de consumo para a Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde.

Item PAAC 2019 - SAÚDE: 3013

3 – Justificativa

Compra direta de um único item remanescente do pregão presencial PRE 5219/2019 e da compra direta CD-7976/2019. Em ambos os processos apareceu apenas um fornecedor com valor muito acima do encontrado na pesquisa de preços e por esse motivo a aquisição de tal item foi negada naqueles processos.

Agora, refeitas as pesquisas de preço e de mercado, encontrou-se fornecedor com preço compatível. Assim, além de verificarmos vantagem técnica e administrativa, já elucidadas nos processos anteriores, há também vantagem econômica na aquisição desse item, o qual será adquirido com valor compatível com o praticado no mercado.

Foram solicitados orçamentos às seguintes empresas: Cepel, Artlimp Brasil, Mult Gráfica, Goedert Mais, e União Representações. A empresa Cepel respondeu dizendo que não consegue atender à quantidade solicitada. A empresa Artlimp Brasil respondeu dizendo não ter rota para entrega em Santa Catarina. A empresa União Representações enviou o único orçamento válido e as demais empresas se quer responderam. As solicitações e respostas das empresas estão anexas no processo.

Tendo em vista a dificuldade de conseguir fornecedores, para embasar a pesquisa de preços colheu-se valores da internet. Tal pesquisa está anexada ao processo. A média de preços encontrada ficou em **R\$47,98** e o valor orçado pela empresa União Representações, **R\$43,90**.

Dessa forma, considerando o exposto acima, sugiro a aquisição de tal item mediante Compra Direta, da empresa União Representações LTDA, com dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso VII, da Lei 8666/93.

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, situado na Rua Santos Saraiva, 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.070-010, sem custos adicionais ao Tribunal.

4 – Forma da Contratação

Compra Direta com dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

5 – Detalhamento do Objeto

1	Plástico Filme PVC esticavel. Rolo com 38cm x 300m. Marcas de Referência: Dispafilm; Lusafilm, Guarufilme, Alpfilm
----------	---

6 – Sustentabilidade

Os produtos destinam-se à realização de atendimentos odontológicos. Quanto à gestão dos resíduos, todos os resíduos dos itens a serem adquiridos são descartados em embalagens próprias de coleta de lixo hospitalar, as quais são recolhidas por empresa autorizada. A empresa em questão é a Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA, cujo contrato com o TRT é o PRE 3691/2017 (primeiro termo aditivo).

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério foi o menor preço.

8 – Obrigações da Contratada

Entregar a mercadoria em até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

9 – Obrigações da Contratante

Efetuar liquidação e pagamento das notas fiscais após o recebimento do objeto.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento da entrega do objeto serão os servidores Ana Paula Goedert – Matrícula 3692 e na sua ausência, Cristina Vivan - Matrícula 2570, enquanto o Gestor do contrato será o servidor Hélio Camargo Filho – Matrícula 4188.

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado na Coordenadoria de Saúde (Ana Paula Goedert – Matrícula 3692 ou Cristina Vivan - Matrícula 2570).

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações Complementares

Ana Paula Goedert – Ramal 4073
Hélio Camargo Filho – Ramal 4173
Cristina Vivan – Ramal 4184

Todos os produtos deverão apresentar validade para uso de no mínimo 18 meses a partir do momento de entrega a este Tribunal, salvo aqueles com prazos de validade, já de antemão, inferiores a este período.

Tais datas de validade serão observadas no recebimento definitivo do objeto, e caso haja discordância entre o exigido e o que foi entregue pela empresa fornecedora, o recebimento definitivo não será efetivado.

15 – Estimativa de Custos

A empresa União Comércio e Representações LTDA foi a única que apresentou orçamento válido. Os demais valores foram obtidos na internet para fins de comparação de preços. Abaixo a planilha comparativa do orçamento recebido e valores obtidos na internet.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Orçamento União	Internet 1	Internet 2	Internet 3	Internet 4	Média dos preços	VENCEDOR Unitário	VENCEDOR Total	Marca Vencedora
1	Plástico Filme PVC esticavel. Rolo com 38cm x 300m. Marcas de Referência: Dispafilm; Lusafilm, Guarufilme, Alpfilm	Unidade	50	43,90	69,93	44,69	38,90	42,50	47,98	43,90	2.195,00	BOMPACK

16 – Recursos Orçamentários

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora – SAÚDE, cujo Programa de Trabalho é o 02.301.0571.2004.0042-0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Magistrados no Estado de Santa Catarina e a Natureza da Despesa é a 3390.30 – Material de Consumo.

17 – Responsáveis pela Elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Hélio Camargo Filho

Matrícula: 4188

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa

Nome da Função: FC-04

E-mail: helio.filho@trt12.jus.br

Ramal: 4173

Integrante Técnico

Nome: Sonia Espíndola Amorim

Matrícula: 2249

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Apoio Especializado Odontologia

Nome da Função: Chefe de Seção FC-05

E-mail: sonia.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4383